



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.212/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

“Denomina Bem Público Municipal que menciona, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Alto Jequitibá MG, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua localizada no Bairro Loanda (paralela a MG-111, entre a Rua José de Oliveira Louzada e Rua Francisco Gomes Sanglard), neste município, passa denominar-se **“Rua Bolivar Francisco Sobrinho”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, 13 de dezembro de 2018.


Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 001/07 de 07/05/2007

De 13/12/18 a 13/01/19

em ou no _____

Pág. _____



Serviço Responsável